



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

Souto Soares/BA, 11 de Maio de 2022

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças

St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação para prestação de serviços referente a locação de sonorização para realização de evento religioso em comemoração ao Dia da Família, que se realizará dia 15 de maio, no distrito de Segredo, neste Município, com a finalidade de promover a difusão cultural e estreitar os vínculos de parceria entre as famílias da comunidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

### SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação do Sr. **MARINALDO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 973.528.965-20 e RG 08.904.734-63 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município, para prestação dos serviços acima solicitados, por ser prestador de qualidade excelente e com vasta experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**

*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 1.369,00 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Projeto/Atividade: 2074 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Cultura e Turismo.

Elemento de Despesa: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 00

Souto Soares - BA, 11 de Maio de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, atuado sob o nº 065/2022, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 11 de Maio de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a prestação de serviços referente a locação de sonorização para realização de evento religioso em comemoração ao Dia da Família, que se realizará dia 15 de maio, no distrito de Segredo, neste Município, com a finalidade de promover a difusão cultural e estreitar os vínculos de parceria entre as famílias da comunidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2022PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **MARINALDO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 973.528.965-20 e RG 08.904.734-63 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município.

2 – A prestação dos serviços tem o valor global de R\$ 1.369,00 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

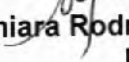
### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 065/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 11 de Maio de 2022.

#### COMISSÃO:

  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

  
Aníara Rodrigues de Jesus  
Membro

  
José Fábio Vieira de Souza  
Membro



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a prestação de serviços referente a locação de sonorização para realização de evento religioso em comemoração ao Dia da Família, que se realizará dia 15 de maio, no distrito de Segredo, neste Município, com a finalidade de promover a difusão cultural e estreitar os vínculos de parceria entre as famílias da comunidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 11 de Maio de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**  
**Assessor Jurídico**  
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o **CONTRATADO** o Sr. **MARINALDO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 973.528.965-20 e RG 08.904.734-63 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município.

Souto Soares/BA, 11 de Maio de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Sr. **MARINALDO GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 973.528.965-20 e RG 08.904.734-63 SSP/BA, residente e domiciliado no Povoado de Morrinhos de Baixo, neste Município. Objetivo a prestação de serviços referente a locação de sonorização para realização de evento religioso em comemoração ao Dia da Família, que se realizará dia 15 de maio, no distrito de Segredo, neste Município, com a finalidade de promover a difusão cultural e estreitar os vínculos de parceria entre as famílias da comunidade, conforme interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor global de R\$ 1.369,00 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais).

Souto Soares - BA, 11 de Maio de 2022.

*André Luiz Sampaio Cardoso*  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*